



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.814 DE 21 DE JUNHO DE 2021

“Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos”.

A Câmara Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, promulga e, eu Prefeito Municipal sanciono:

Art. 1º - Rua denominada “B”, do Bairro Belvedere, passa a ser chamada “Cônego Joaquim Quintão de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 21 de junho de 2021.

Nivaldo Rita

NIVALDO RITA
Prefeito Municipal

<p>SANCÃO E PROMULGAÇÃO</p> <p>Aos <u>21/06/21</u> Sancionei e Promulguei essa Lei.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>

<p>DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Declaro que em <u>21/06/21</u> publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal</p>
--

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.</p> <p>Teixeiras, <u>21/06/21</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável</p>
--

Projeto de Lei 631/2021 aprovado pela Câmara Municipal em 15/06/2021.